

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202309/0150

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Juntas de Freguesia

Orgão / Serviço: Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade

Vínculo: CTFP a termo resolutivo certo

Duração: 12

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Grau de Complexidade: 1

Remuneração: 769,20

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Na área de cantoneiro de limpeza, para proceder à limpeza e conservação de vias rodoviárias – corte e controlo de vegetação herbácea, arbustiva e arbórea de taludes e bermas de vias rodoviárias, limpeza de valetas, desobstrução de aquedutos, sarjetas e de travessias em continuidade de valetas, proceder à carga dos entulhos para posterior transporte e vazadouro; proceder à recolha de RSU em situações de exceção e/ou emergência em que esteja em causa a salubridade ou saúde pública, utilizando para tal os meios necessários, nomeadamente a viatura de recolha de RSU que se encontra adstrita, quando tal for solicitado pelo executivo; proceder à recolha e transporte a vazadouro dos entulhos resultantes da limpeza e conservação das vias municipais e efetuar a manutenção dos respetivos equipamentos; assegurar a limpeza de sarjetas e outros órgãos de captação de águas pluviais; realização de trabalhos de limpeza de espaços públicos, nomeadamente espaços verdes, passeios e sarjetas.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Deliberação da Junta de Freguesia, de dia 17/05/2023

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Habilitação Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Junta de Freguesia 1 de Nossa Senhora da Piedade	1	Praça Município, 9 - 1º	Ourém	2490499 OURÉM	Santarém	Ourém

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: geral@jf-nspiedade.pt e Rua Doutor Agostinho Barroso Gonçalves, n.9, 1º 2490-827 Ourém

Contacto: 249541175

Data Publicitação: 2023-09-05

Data Limite: 2023-09-15

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Diário da República 2ª série, n.º 170, de 1-09-2023 Aviso (extrato) n.º 16806/2023

Texto Publicado em Jornal Oficial: Freguesia de Nossa Senhora da Piedade Aviso (extrato) n.º 16806/2023
Sumário: Procedimento concursal comum, para preenchimento de posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo certo. 1 - Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 33.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (adiante designada LTFP), na sua redação atual e com a alínea a), do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e na sequência da deliberação da Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de 27 de dezembro de 2022 que aprovou o Mapa de Pessoal desta Junta de Freguesia e da deliberação do executivo desta Junta de Freguesia de 17 de maio de 2023, torna-se público que se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no Diário da República, procedimento concursal comum destinado à celebração de contrato em funções públicas a termo certo, pelo prazo de um ano, renovável nos termos da lei, com vista à ocupação de posto de trabalho previsto e não ocupado do mapa de Pessoal de 2023, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade: 2 - Caracterização do posto de trabalho: Posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional - na área de cantoneiro de limpeza, para proceder à limpeza e conservação de vias rodoviárias – corte e controlo de vegetação herbácea, arbustiva e arbórea de taludes e bermas de vias rodoviárias, limpeza de valetas, desobstrução de aquedutos, sarjetas e de travessias em continuidade de valetas, proceder à carga dos entulhos para posterior transporte e vazadouro; proceder à recolha de RSU em situações de exceção e/ou emergência em que esteja em causa a salubridade ou saúde pública, utilizando para tal os meios necessários, nomeadamente a viatura de recolha de RSU que se encontra adstrita, quando tal for solicitado pelo executivo; proceder à recolha e transporte a vazadouro dos entulhos resultantes da limpeza e conservação das vias municipais e efetuar a manutenção dos respetivos equipamentos; assegurar a limpeza de sarjetas e outros órgãos de captação de águas pluviais; realização de trabalhos de limpeza de espaços públicos, nomeadamente espaços verdes, passeios e sarjetas. 3 - Procedimento prévio ao recrutamento de trabalhadores: De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias, devidamente

homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, em 15 de julho de 2014, as Autarquias Locais não têm de consultar a Direção-Geral da qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação. 4 - Determinação do posicionamento remuneratório: obedecerá ao disposto no art.º 38.º da LTFP, sendo a posição de referência correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 5 da Tabela Remuneratória Única, 769,20 € (setecentos e sessenta e nove euros e vinte cêntimos). 5 - O âmbito do recrutamento abrange trabalhadores com relação jurídica de emprego público ou sem relação jurídica de emprego público, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP. 5.1 – Os candidatos detentores de vínculo de emprego público devem informar previamente esta autarquia da remuneração base, carreira e categoria que detêm na sua situação jurídico-funcional de origem. 6 - Requisitos de admissão: 6.1 - Requisitos gerais de admissão, definidos no artigo 17.º da LTFP, são os seguintes: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 6.2 – Requisitos Específicos: escolaridade mínima obrigatória em função da sua idade e capacidade física para manobrar as máquinas disponibilizadas. Não é admitida a substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional. Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos até à data limite de apresentação das respetivas candidaturas. 7 - Forma e prazo para a apresentação das candidaturas: 7.1. - Prazo – 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. 7.2. - Forma – As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento obrigatório do formulário-tipo de candidatura ao procedimento concursal (disponível na sede da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade e na página eletrónica <https://www.jf-nspiedade.pt/>) e entregue pessoalmente na sede, durante as horas normais de expediente, entre as 09:00 e as 17:00, ou remetido pelo correio sob registo, para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade; morada: Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 9, 1º, 2490-827 Ourém, ou remetido por correio eletrónico, para geral@jf-nspiedade.pt. 7.3. - A apresentação de candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações, documentos comprovativos das ações de formação relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho e frequentadas nos últimos cinco anos, onde conste a data de realização e duração das mesmas e no caso de candidato detentor de vínculo de emprego público, declaração comprovativa da titularidade de relação jurídica de emprego público (original ou fotocópia) emitida pela entidade empregadora pública à qual pertence, com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas, onde conste: a) A modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a antiguidade na carreira, e no exercício de funções, com a descrição das atividades que se encontra a exercer; b) Posição remuneratória detida pelo candidato à data de apresentação da candidatura; c) Avaliação qualitativa e quantitativa obtida no último biénio ou a declaração de inexistência. 8- Nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 15º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, a falta de entrega de qualquer um dos documentos que deverão acompanhar a candidatura determinará a exclusão do procedimento concursal. O não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes constantes do formulário da candidatura determina a sua exclusão do procedimento concursal. 9 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. 10 - Métodos de Seleção: Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da LTFP, será aplicado um único método de seleção – Avaliação Curricular. 10.1. Avaliação Curricular (AC) – visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. 10.2. É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valorização inferior a 9,50 valores, nos termos do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022. 11. A ordenação final dos candidatos, que completem o procedimento é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, que resultará da nota obtida na avaliação curricular. 12. A ata do júri, onde consta os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do método de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valorização final, no sítio da internet desta junta de freguesia em <https://www.jf-nspiedade.pt/>. 13 – A

lista unitária de ordenação final, após homologação, será afixada em local visível e público na sede da Junta de Freguesia e disponibilizada no seu sítio da Internet. 14 - Composição do Júri: Presidente: Luís Alexandre Serras de Sousa, Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade Primeiro Vogal Efetivo: Ana Zita Lopes Baptista de Oliveira, Vogal da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade Segundo Vogal Efetivo: António Domingos Oliveira Sousa, Vogal da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade Primeiro Vogal Suplente: Ana Sofia dos Reis Gonçalves, Secretária da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade Segundo Vogal Suplente: João Pedro Antunes Coelho, Secretária da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade Nas suas faltas e impedimentos o presidente do júri será substituído pela primeira vogal efetiva. 15 - Em cumprimento do disposto na alínea h), do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade e de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 16 - Proteção de dados pessoais: os candidatos prestam as informações e o necessário consentimento para o tratamento dos dados pessoais no ato da candidatura, com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados do procedimento concursal e pelo tempo que durar o mesmo, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados. Ourém, 31 de julho, O Presidente da Junta de freguesia de Nossa Senhora da Piedade, Luís Serras de Sousa

Observações

o prazo conta desde a publicação em DR a 01-09-2023

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termina da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: